

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1770 de 09/03/07

LEI Nº. 7262/07
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007

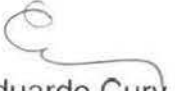
Denomina a Rua 09 no Residencial Dom Bosco de Benedito Antunes de Moura.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Rua 09 no Residencial Dom Bosco denominada de Benedito Antunes de Moura.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de fevereiro de 2007.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete.


Roberta Marcôndes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 308/03 de autoria do Vereador Jorley Amaral)